



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria n.º PRC.0099/2018, de 28 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903 de 04.11.2015,

RESOLVE:


Art 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 08.528/2017, referente a prestação de serviços continuados de manutenção predial para o Câmpus Piracicaba do IFSP, com o fornecedor LM Conservação Predial LTDA EPP, CNPJ nº 10.896.293/0001-90, Processo Original nº 23435.000210-2017-40:

Fiscais Técnicos: Ricardo Gomes Lima e Edson Castelotti
1º Substituto dos Fiscais técnicos: Rossana C. Lopes Triano

Fiscal Administrativo: Vagner Perpétuo da Silva
1º Substituto do Fiscal Administrativo: Reginaldo A. Camilo de Moraes
2º Substituto do Fiscal Administrativo: Maria Letícia Sacchs Guari

Gestor do Contrato: Carla Patricia Mania de Oliveira

Art 2º O período de vigência desta portaria será de 01/12/2018 a 30/11/2019.


AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL